

EDITAL

Nº 51/VIII/2003

(Documentos de Prestação de Contas – Relatório de Gestão dos SMAS referente ao exercício de 2002)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2003, realizada no dia 22 de Abril de 2003, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 43-A/VIII de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 26/03/2003, sobre o «Relatório de Gestão dos SMAS referente ao ano de 2002», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova o Relatório de Gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS referente ao exercício do ano de 2002 que consta da deliberação camarária de 26 de Março de 2003.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO. Almada, em 23 de Abril de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)